



DECRETO No:45 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.48.00	042 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		2.372,29
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.372,29
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.9015	Controle Erradicação de Doenças Transmis		
10.305.9015.2019	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú		
3.3.90.36.00	109 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		1.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.372,29</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

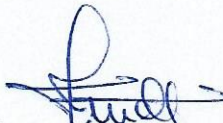
3.372,29

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE AGOSTO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.520 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG